



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 778 , DE 16 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.074526/2019-56,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor **FLÁVIO FRANCISCO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 4401, para participar do Curso de Formação para o cargo de Técnico Legislativo – Agente de Polícia Legislativa, da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, no período de 26/7/2019 a 2/8/2019 (8 dias), com opção remuneratória pela percepção do vencimento e das vantagens de seu cargo efetivo neste Ministério Público, previsto no art. 14, §1º, da Lei n.º 9.624, de 2/4/1998.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO